

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado .

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000577/2015 Data: 08/04/2015 Horário: 00:59 Legislativo - PAR 47/2015

Em análise ao Projeto de Lei de nº 49/15, recebido nesta Casa de Leis em 30/03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Da Estância Turística de Ibitinga, registrado nesta Casa de Leis sob o nº 056/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), destinado à contratação de serviços técnicos na elaboração de projeto para construção de represa de água no córrego Água Quente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, Regimental e Constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 07 de abril de 2.015.

Gumercindo José Rossato Bernardi

Relator Especial

